

P O R T A R I A N º 143/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.3237.002 0/2025-CIIC-IEPA de 03 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado Preliminar da análise do mérito científico feita por Avaliadores do Comitê do PIBIC, do Processo Unificado de Seleção de Bolsas de IC, EDITAL Nº 01/2025 - IEPA, no âmbito do Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq e PIBIC/IEPA), ciclo Outubro/2025 a Agosto/2026:

	Modalidade Bolsa	Orientador(a)	Estudante	Média Geral (ordem decrescente)
1	PIBIC/CNPq	Orleno Marques da Silva Júnior	Matheus Pastana Pinho	75,75
2	PIBIC/CNPq	Orleno Marques da Silva Júnior	Victória Novaes de Oliveira Silva	72,23
3	PIBIC/CNPq	José Ferreira Saraiva	Claudia Carina Pinto Lopes	60,58
4	PIBIC/CNPq	Isai Jorge de Castro	Ana Grazielle Lima Felix Ulisses	59,95
5	PIBIC/CNPq	Elane Domênica Cunha de Oliveira	Laiza Maria Fortaleza Louzada	59,46
6	PIBIC/CNPq	Claudia Regina da Silva	Arwen Sthefany Ferreira Lima	58,89
7	PIBIC/CNPq	Jucivaldo Dias Lima	Gustavo Bruno de Carvalho Vidal	57,34
8	PIBIC/CNPq	Luís Roberto Takiyama	Daniel Santos Moraes	56,83
9	PIBIC/CNPq	José Ferreira Saraiva	Fernando dos Passos Menezes	56,13
10	PIBIC/CNPq	Jefferson Erasmo de Souza Vilhena	Rita de Cássia de Jesus da Trindade	51,56
	Modalidade Bolsa	Orientador(a)	Estudante	Média Geral (ordem decrescente)
11	PIBIC/IEPA	Orleno Marques da Silva Júnior	Luane Julyelle Duarte Pantoja	71,01
12	PIBIC/IEPA	Antonio Carlos Freitas Souza	Welen Penha dos Santos	68,38
13	PIBIC/IEPA	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Suzana Vanderlei Moreira	64,12
14	PIBIC/IEPA	Claudia Regina da Silva	Alan Furtado da Silva	58,68
15	PIBIC/IEPA	Luis Mauricio Abdon da Silva	Lucenise Conceição Silva	50,06
16	PIBIC/IEPA	Claudia Funi	Rafael Douglas Oliveira da Cunha	45,94
17	PIBIC/IEPA	Marcus Roberto Cascaes Rodrigues	Alana Sara Oliveira de Araujo	40,18

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 122343

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 120/2025 - JUCAP DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vogal Titular **Eliane Dias Ferreira**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB/AP), para atuar como relatora no processo de Recurso ao Plenário, sob o protocolo nº 25/009.562-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 122408